



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 218 DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

“NOMEIA COORDENADOR DA FARMÁCIA DE MINAS E DA FARMÁCIA INTERNA DE ATENIDMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de coordenação geral, de compras de medicamentos, insumos e materiais para de funcionamento dos serviços da Farmácia para atendimento à população;

Considerando necessidade de acompanhamento e coordenação de programas como o QUALIFARSUS E SIGARF;

Considerando a necessidade de coordenação e controle de injetáveis internos para as Unidades de Saúde do Município;

Considerando a necessidade de representação dos serviços da Farmácia junto à Órgãos Públicos de Saúde;

Considerando que os termos do Art. 33, inc. I da Lei Complementar 01/2020 e que os serviços são especiais e extraordinários, não se justificando a criação de cargo efetivo ou comissionado;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. Ricardo Coelho Moreira, farmacêutico estatutário do Município, para a função de Coordenador de Farmácia do



Município de Dores do Turvo.

Art.2º. Fica concedido a título de gratificação para o Coordenador o percentual de 80% (oitenta por cento) nos termos do art. 33, inc. I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 15 de dezembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0008.0000769



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.15.12.2022.1.0000732**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>